



PORTARIA N.º 18.233, DE 27/05/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 666/2020-SST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, conforme Processo Eletrônico n.º 9034/2022:

Nome	Matrícula	A partir
Blandina Viana Da Silva	36211	01/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

